



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2023
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA
SUPERINTENDÊNCIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público, **Marcello Alessandro Petrelli**, Coordenador de Manutenção Portuária e Instalações, portador do CPF 709.903.799-49 e CNH 02974207427, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 11 de janeiro de 2023.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí